PORTARIA Nº 16.917, DE 06 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a transferência de servidor público municipal, na forma que indica e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, em atenção a solicitação da Secretaria de Transporte e Trânsito - SETTRAN, elaborada através da Comunicação Interna n.º 235/2025, que trata da transferência do servidor municipal efetivo **AFONSO PORTELA GASPAR NETO**, para o Quadro de Servidores da Secretaria de Saúde deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica transferido para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1 de junho de 2025, o servidor público municipal efetivo **AFONSO PORTELA GASPAR NETO, ocupante do cargo de AGENTE DE INFRAESTRUTURA,** matrícula n.º 012987-02, lotado, anteriormente, na Secretaria Municipal de Transporte e trânsito – SETTRAN.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a proceder as devidas alterações nos registros cadastrais do servidor transferido nos termos do artigo anterior, no que diz respeito a lotação e centro de custo para a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos legais e administrativos a 1 de junho de 2025**.**

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 06 de junho de 2025.

AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549
Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

gov.br
Documento assinado digitalmente
ANTONIO JOSE BRANDAO CALHAU
Data: 12/06/2025 15:09:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANTÔNIO JOSÉ BRANDÃO CALHAU
Secretário de Gestão e Inovação

LUCIANO ROBSON RODRIGUES VEIGA
Assinado de forma digital por LUCIANO ROBSON RODRIGUES VEIGA
Dados: 2025.06.12 16:35:35 -03'00'

LUCIANO ROBSON RODRIGUES VEIGA
Secretário de Governo